



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 294 – Página 01

[www.cantanhede.ma.gov.br](http://www.cantanhede.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

DECRETO - Nº 112/2018  
PORTARIA Nº 68/2018

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

##### DECRETO - Nº 112 /2018

Revoga o decreto 003/2009, que Concede Aposentadoria Compulsória à servidora **Raimunda Rita Brandão Vieira**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA, MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, **CONSIDERANDO NOTIFICAÇÃO Nº 016/2018 DO TCE-MA.**

**CONSIDERANDO** que a edição do Decreto nº 003/2009, que concede Aposentadoria Compulsória à Servidora **Raimunda Rita Brandão Vieira**, está em desacordo com os dispositivos constitucionais:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica Revogado o DECRETO nº 003 de 23 de novembro de 2009.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE MARÇO 2018.**

**MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA

##### Portaria Nº 68/2018

**Dispões sobre a Nomeação de Conselheiro Tutelar Suplente e dá outras providências.**

**MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA**, Prefeito do Município de Cantanhede, Estado de Maranhão, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o Conselheiro Tutelar Titular **Sr. LAZARO BRUNO FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA**, eleito suplente em 04 de outubro de 2015, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Cantanhede, em substituição ao Conselheiro Tutelar, Antônio Lenilton Nascimento Quaresma, que gozará direito das férias no período compreendido entre 10 (dez) de março a 10 (dez) de abril do corrente ano.

Paragrafo único. A nomeação perdurará até a data de 10 (dez) de abril, após essa data cessam os efeitos desta, ficando o mesmo exonerado do cargo de Conselheiro Tutelar Titular.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 10 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Cantanhede/MA, 15 de março de 2018.

**MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE